

**COLÉGIO DE PROCURADORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO****ATA Nº 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2019 - CPJ****Recife, 24 de outubro de 2019**

EXTRATO DA ATA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO REALIZADA NO DIA 24 DE OUTUBRO DE 2019

Consustanciada em ata eletrônica, gravada em áudio (Formato MP3). Ao vigésimo quarto dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, por volta das catorze horas, reuniu-se o COLÉGIO DE PROCURADORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no Salão dos Órgãos Colegiados da Procuradoria Geral de Justiça, localizada à Rua do Imperador D. Pedro II, nº 473, Bairro de Santo Antônio, nesta cidade, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Doutor Francisco Dirceu Barros, Procurador-Geral de Justiça, cumprimentou a todos e solicitou ao Secretário que desse prosseguimento com a verificação da constituição do quorum regimental. Presentes os(as) Doutores(as): ADALBERTO MENDES PINTO VIEIRA, ALDA VIRGÍNIA DE MOURA, ANDREA KARLA MARANHÃO CONDE FREIRE, ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CAVALCANTI, CARLOS ROBERTO SANTOS, CHARLES HAMILTON DOS SANTOS LIMA, CLÊNIO VALENÇA AVELINO DE ANDRADE, ELEONORA DE SOUZA LUNA, FERNANDO ANTÔNIO CARVALHO RIBEIRO PESSOA, FERNANDO BARROS DE LIMA, FRANCISCO DIRCEU BARROS, FRANCISCO SALES DE ALBUQUERQUE, GERALDO DOS ANJOS NETO DE MENDONÇA JUNIOR, GILSON ROBERTO DE MELO BARBOSA, IZABEL CRISTINA DE NOVAS DE SOUZA SANTOS, JOAO ANTÔNIO DE ARAÚJO FREITAS HENRIQUES, JOSÉ ELIAS DUBARD DE MOURA ROCHA, JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA FILHO, LAIS COELHO TEIXEIRA CAVALCANTI, LAISE TARCILA ROSA DE QUEIROZ, LUCIA DE ASSIS, LUCIANA MARINHO MARTINS MOTA E ALBUQUERQUE, MANOEL CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE NETO, MARIA DA GLÓRIA GONCALVES SANTOS, MARILEA DE SOUZA CORREIA ANDRADE, MARIO GERMANO PALHA RAMOS, NELMA RAMOS MACIEL QUAIIOTTI, NORMA MENDONÇA GALVÃO DE CARVALHO, RENATO DA SILVA FILHO, RICARDO LAPENDA FIGUEIROA, SILVIO JOSÉ MENEZES TAVARES, SINEIDE MARIA DE BARROS SILVA CANUTO e VALDIR BARBOSA JÚNIOR. Ausência justificada: Adriana Gonçalves Fontes, Janeide Oliveira de Lima, José Correia de Araújo, Maria Bernadete Martins de Azevedo Figueiroa, Paulo Roberto Lapenda Figueiroa, Yélena de Fátima Monteiro Araújo e Zulene Santana de Lima Norberto. O Secretário registrou a presença da Representante da AMPPE, Dr<sup>a</sup>. Deluse Amaral, do Corregedor-Geral do MPPE, Dr. Alexandre Augusto, e do Secretário-Geral, Dr. Mavíael de Souza Silva. Verificada a existência de quorum regimental, o Presidente declarou aberta a sessão e iniciou a leitura dos pontos da pauta: 1. Aprovação das Atas das sessões anteriores; 2. Comunicações diversas; 3. Processo CPJ nº 002/2019 - Proposta de Projeto de Lei para criação de cargos de assessor jurídico no âmbito do Ministério Público do Estado de Pernambuco - Voto vista: Excelentíssima Senhora Dra. Eleonora de Souza Luna. Passou aos pontos da Pauta: 1. Aprovação das Atas das sessões anteriores: Retirou de pauta, por não ter havido tempo hábil. 2. Comunicações diversas: O Presidente registrou a honra pela visita do Procurador Geral de Justiça do Rio de Janeiro, Dr. Eduardo Gussem, que veio acompanhando de uma equipe de 8 pessoas, dentre as quais o Ouvidor e o Corregedor-Geral, para conhecer o trabalho de tecnologia de informação que está sendo desenvolvido no MPPE. Convidou os Procuradores de Justiça que queiram acompanhar a apresentação dos projetos que estão sendo desenvolvidos pelo MPPE, no dia seguinte, às 9h, neste local. Continuando, mais uma vez agradeceu ao Dr. Fernando Pessoa e ao Dr. Valdir Barbosa Júnior que vieram para a sessão, mesmo estando em licença para tratar da saúde, assim como o Dr. Clênio Valença que está adoentado. Dr<sup>a</sup>. Laís Coelho prestou solidariedade aos membros que tiveram a promoção suspensa, assim como ao que recorreu, mas entende que se poderia ter buscado uma solução que não importasse a suspensão das promoções. Continuando, pediu que o Colegiado busque o entendimento. Dr. Renato da Silva Filho registrou que teve a honra de

trabalhar com o recorrente por seis anos e pode afirmar que ele não buscou um prêmio de consolação no CNMP. Continuando, registrou, ainda, que, se alguém errou, não foi quem foi votado, mas sim os que votaram. Por fim, com relação ao pedido para que se busque o entendimento, esclareceu que nos últimos dois anos e dez meses o Colegiado só não aprovou um projeto do atual Procurador Geral de Justiça, inclusive, com o voto de alguns dos seus Subprocuradores-Gerais. 3. Processo CPJ nº 002/2019 - Proposta de Projeto de Lei para criação de cargos de assessor jurídico no âmbito do Ministério Público do Estado de Pernambuco - Voto vista: Excelentíssima Senhora Dra. Eleonora de Souza Luna: Dr<sup>a</sup>. Luciana Marinho indagou qual o entendimento quanto a participação na deliberação dos que não estavam presente quando da leitura do relatório pelo Relator. O Presidente esclareceu que a convocação foi feita para deliberar sobre o voto vista e não há possibilidade de alteração do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça, neste momento, o qual, no artigo 26, § 4º, prevê que os membros que não estiverem presente durante a leitura do relatório estão impedidos de participar do julgamento. Continuando, registrou que, caso se queira modificar o Regimento Interno, é preciso seguir os procedimentos legais para isso, o que não é o caso. Dr<sup>a</sup>. Eleonora Luna lembrou que normalmente a citada regra regimental não é observada, a exemplo do que ocorreu na sessão passada, quando participou da votação de pontos da pauta que não estava presente durante a leitura do relatório. Dr<sup>a</sup>. Laise Queiroz e Dr. Adalberto Vieira lembraram o pedido de entendimento da Dr<sup>a</sup>. Laís Coelho e pediram que o relatório seja lido novamente para que todos possam votar. Dr<sup>a</sup>. Laís Coelho registrou ser simpática a proposta de nova leitura do relatório, mas isso pode ocasionar que os processos não tenham mais fim, considerando que na próxima sessão compareça um membro que não estava presente nesta sessão e que queira participar. Dr. Francisco Sales registrou que o Regimento Interno é de 2006 e que, desde então, a única vez que o Colégio de Procuradores de Justiça foi levado a se pronunciar sobre este ponto foi durante a tramitação do projeto de lei que possibilitou a eleição de Promotor de Justiça para o cargo de Procurador Geral de Justiça. Nesta, o Colégio de Procuradores de Justiça se pronunciou favoravelmente ao voto do Procurador, o que ocorreu. Continuando, registrou a preocupação com a inovação dada na última sessão com a concessão de vista coletiva, pois não entende ser possível vedar ao membro a possibilidade de pedir vista do processo. Por fim, lembrou que todos os Procuradores de Justiça conhecem o projeto da Procuradoria Geral de Justiça, haja vista que a Subprocuradora-Geral de Justiça, Dr<sup>a</sup>. Laís Coelho, se reuniu com os Procuradores de Justiça Cível e Criminal para tratar do projeto antes mesmo de ser trazido à sessão. Dr. Ricardo Lapenda lembrou que no Projeto sobre o GAECO foi impedido de votar por ter se ausentado e voltado rapidamente durante a votação. Dr. Charles Hamilton lembrou alguns dispositivos do Regimento Interno que não estão sendo observados, portanto, em prevalecendo o entendimento, poderá ensejar a nulidade de muitas das decisões que foram proferidas neste Colegiado. O Presidente indagou o Relator se ele poderia ler novamente o relatório. Dr. Fernando Pessoa registrou que não pode alterar o que diz o regimento, nem compactuar com o que não acredita. Registrou que já leu o relatório e também votou, por conseguinte, pediu desculpa, mas pediu que o exonerem de releitura do relatório. Dr<sup>a</sup>. Luciana Marinho indagou por que somente hoje esse item do regimento será dado a efeito e não nos casos precedentes. O Presidente esclareceu que justamente hoje foi feita esta indagação preliminar, pela própria, Dr<sup>a</sup>. Luciana Marinho, e, portanto, só poderia responder a luz do que consta no Regimento Interno. Dr. Francisco Sales registrou que concorda com o Presidente, no entanto, levantou questão de ordem e pediu que o Colégio se pronuncie quanto a validade dos processos que foram apreciados anteriormente, sem observância da dita norma regimental, ou seja, se são nulos. Dr. Carlos Roberto lembrou que questão de ordem é sobre processo que está sob discussão, o que não é o caso da questão levantada pelo Dr. Francisco Sales. Dr<sup>a</sup>. Luciana

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**  
Francisco Dirceu Barros

**SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:**  
Laís Coelho Teixeira Cavalcanti  
**SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:**  
Valdir Barbosa Junior  
**SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:**  
Valdir Barbosa Junior

**CORREGEDOR-GERAL**  
Alexandre Augusto Bezerra

**CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO**  
Carlos Alberto Pereira Vítório

**SECRETÁRIO-GERAL**  
Mavíael de Souza Silva

**CHEFE DE GABINETE**  
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

**COORDENADOR DE GABINETE**  
Petrúcio José Luna de Aquino

**OUVIDOR**  
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

**CONSELHO SUPERIOR**

Francisco Dirceu Barros (Presidente)  
Alexandre Augusto Bezerra  
Maria Lizandra Lira de Carvalho  
Rinaldo Jorge da Silva  
Fernanda Henriques da Nóbrega  
Carlos Alberto Pereira Vítório  
Stanley Araújo Corrêa  
Fernando Falcão Ferraz Filho  
Salomao Abdo Aziz Ismail Filho



Ministério Público de Pernambuco  
Roberto Lyra - Edifício Sede  
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio  
CEP 50.010-240 - Recife / PE  
E-mail: ascom@mppe.mp.br  
Fone: 81 3182-7000

Marinho e Dr. Fernando Barros pediram licença para se retirar. Dr. Fernando Barros indagou se os que não estavam presente durante a leitura do relatório, mas estão presente nesta sessão, podem se pronunciar e votar a respeito do voto vista. O Presidente esclareceu que o regimento prevê o impedimento dos que não estavam presente no momento da leitura do relatório. O Presidente registrou que todos que não estavam presente quando da leitura do relatório estão liberados para se ausentar. Dr<sup>a</sup>. Eleonora Luna apresentou o voto vista, com proposta alternativa ao projeto apresentado pelo Relator. Dr<sup>a</sup>. Laís Coelho pediu vistas para conhecer melhor a proposta. O Presidente concedeu vista coletiva. Como nada mais foi dito, o Presidente declarou encerrados os trabalhos, determinando a lavratura do presente Extrato de Ata por mim, Guilherme Monteiro Amorim, digitada e assinada pelo Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça, \_\_\_\_\_ Dr. Paulo Augusto de Freitas Oliveira, e pelos membros do Colegiado presentes na sessão de sua aprovação.

#### ATA Nº 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2019 - CPJ Recife, 13 de novembro de 2019

EXTRATO DA ATA DA 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO REALIZADA NO DIA 13 DE NOVEMBRO DE 2019

Consubstanciada em ata eletrônica, gravada em áudio (Formato MP3). Ao décimo terceiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezanove, por volta das dez horas, reuniu-se o COLÉGIO DE PROCURADORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no Salão dos Órgãos Colegiados da Procuradoria Geral de Justiça, localizada à Rua do Imperador D. Pedro II, nº 473, Bairro de Santo Antônio, nesta cidade, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Doutor Francisco Dirceu Barros, Procurador-Geral de Justiça, cumprimentou a todos e solicitou ao Secretário que desse prosseguimento com a verificação da constituição do quorum regimental. Presentes os(as) Doutores(as): ALDA VIRGÍNIA DE MOURA, ANDREA KARLA MARANHÃO CONDE FREIRE, ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CAVALCANTI, CARLOS ALBERTO PEREIRA VITÓRIO, CARLOS ROBERTO SANTOS, CHARLES HAMILTON DOS SANTOS LIMA, CHRISTIANE ROBERTA GOMES DE FARIAS SANTOS, CLÊNIO VALENÇA AVELINO DE ANDRADE, CRISTIANE DE GUSMÃO MEDEIROS, ELEONORA DE SOUZA LUNA, FERNANDO ANTÔNIO CARVALHO RIBEIRO PESSOA, FRANCISCO DIRCEU BARROS, GERALDO DOS ANJOS NETO DE MENDONÇA JUNIOR, GILSON ROBERTO DE MELO BARBOSA, IZABEL CRISTINA DE NOVAES DE SOUZA SANTOS, JANEIDE OLIVEIRA DE LIMA, JOAO ANTÔNIO DE ARAÚJO FREITAS HENRIQUES, JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA FILHO, LAIS COELHO TEIXEIRA CAVALCANTI, LAISE TARCILA ROSA DE QUEIROZ, LUCILA VAREJÃO DIAS MARTINS, MARCO AURÉLIO FARIAS DA SILVA, MARIA DA GLÓRIA GONCALVES SANTOS, MARIO GERMANO PALHA RAMOS, NELMA RAMOS MACIEL QUAIOTTI, RENATO DA SILVA FILHO, RICARDO LAPENDA FIGUEIROA, SILVIO JOSÉ MENEZES TAVARES, VALDIR BARBOSA JÚNIOR e ZULENE SANTANA DE LIMA NORBERTO. Ausência justificada: Adalberto Mendes Pinto Vieira, Adriana Gonçalves Fontes, Fernando Barros de Lima, Francisco Sales de Albuquerque, José Correia de Araújo, José Elias Dubard de Moura Rocha, Lucia de Assis, Luciana Marinho Martins Mota e Albuquerque, Manoel Cavalcanti de Albuquerque Neto, Marileia de Souza Correia Andrade, Norma Mendonça Galvão de Carvalho, Paulo Roberto Lapenda Figueiroa, Sineide Maria de Barros Silva Canuto e Yélena de Fátima Monteiro Araújo. O Secretário registrou a presença da Representante da AMPPE, Dr<sup>a</sup>. Ivana Botelho, e do Secretário-Geral do Ministério Público de Pernambuco, Dr. Mavial de Souza Silva. Verificada a existência de quorum regimental, o Presidente declarou aberta a sessão e iniciou a leitura dos pontos da pauta: 1. Processo CPJ nº 002/2019 - Proposta de Projeto de Lei para criação de cargos de assessor jurídico no âmbito do Ministério Público do Estado de Pernambuco - Voto vista: Excelentíssima Senhora Dra. Laís Coelho Teixeira Cavalcanti; (Ficam justificadas as ausências dos Procuradores de Justiça que não estiverem participando do

juízo do Processo CPJ nº 002/2019). Passou aos pontos da Pauta: 1. Processo CPJ nº 002/2019 - Proposta de Projeto de Lei para criação de cargos de assessor jurídico no âmbito do Ministério Público do Estado de Pernambuco - Voto vista: Excelentíssima Senhora Dra. Laís Coelho Teixeira Cavalcanti: O Presidente registrou a urgência de apreciação da proposta, em razão da decisão do CNMP. Continuando, informou que fará em dezembro a posse dos novos Procuradores de Justiça, bem como homenagem aos aposentados. Por fim, convidou a Dr<sup>a</sup>. Lucila Varejão para assinar o livro de posse e fazer o juramento. Dr<sup>a</sup>. Lucila Varejão fez o juramento e assinou o livro na presença do Colegiado. A Representante da AMPPE, Dr<sup>a</sup>. Ivana Botelho, registrou que o Dr. Marcos Carvalho encontra-se em Brasília participando da eleição da CONAMP. Antes de passar a palavra a Relatora do voto vista, o Presidente registrou que ficam justificadas as ausências dos Procuradores de Justiça que não estiverem participando do julgamento do Processo CPJ nº 002/2019. Dr<sup>a</sup>. Laís Coelho apresentou o voto vista, cuja vista foi solicitada após a apresentação da proposta alternativa do voto vista da Dr<sup>a</sup>. Eleonora Luna, considerando as dificuldades e a precariedade para implantação da proposta alternativa, pela manutenção da proposta nos termos apresentados pelo Relator, Dr. Fernando Pessoa, com ajuste material do equívoco no anexo quanto ao quantitativo de cargos atualmente existente. Dr<sup>a</sup>. Eleonora Luna solicitou o tratamento isonômico na interpretação do Regimento Interno e contrargumentou as dificuldades e precariedade da proposta que apresentou, levantadas no voto vista da Dr<sup>a</sup> Laís Coelho. Após debate, foi colocado em votação e o Colegiado, POR MAIORIA (Drs. Carlos Vitória, Carlos Roberto, Christiane Roberta, Clênio Valença, Cristiane Gusmão, Fernando Pessoa, Francisco Dirceu, José Lopes, Laís Coelho, Lucila Varejão, Marco Aurélio, Maria da Glória, Nelma Quaiotti, Ricardo Lapenda, Silvio Tavares, Valdir Barbosa e Zulene Norberto), APROVOU O PROJETO APRESENTADO, COM O AJUSTE CONSTANTE DO VOTO VISTA QUANTO AO ERRO MATERIAL, enquanto o Dr. Mário Palha se absteve de votar e os Drs. Charles Hamilton, Geraldo dos Anjos, Andrea Karla, Laise Queiroz, Alda Moura, Gilson Barbosa, Izabel Santos, Janeide Oliveira, João Henrique, Antônio Carlos, Renato da Silva Filho e Eleonora Luna entendiam pela aprovação da proposta do voto vista da Dr<sup>a</sup>. Eleonora Luna. O Presidente DETERMINOU QUE O PROJETO SEJA ENVIADO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA COM URGÊNCIA. Como nada mais foi dito, o Presidente declarou encerrados os trabalhos, determinando a lavratura do presente Extrato de Ata por mim, Guilherme Monteiro Amorim, digitada e assinada pelo Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça, \_\_\_\_\_ Dr. Paulo Augusto de Freitas Oliveira, e pelos membros do Colegiado presentes a sessão de sua aprovação.

#### ATA Nº 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2019 - CPJ Recife, 18 de outubro de 2019

EXTRATO DA ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO REALIZADA NO DIA 18 DE OUTUBRO DE 2019

Consubstanciada em ata eletrônica, gravada em áudio (Formato MP3). Ao décimo oitavo dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezanove, por volta das nove horas, reuniu-se o COLÉGIO DE PROCURADORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no Salão dos Órgãos Colegiados da Procuradoria Geral de Justiça, localizada à Rua do Imperador D. Pedro II, nº 473, Bairro de Santo Antônio, nesta cidade, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Doutor Francisco Dirceu Barros, Procurador-Geral de Justiça, cumprimentou a todos e solicitou ao Secretário que desse prosseguimento com a verificação da constituição do quorum regimental. Presentes os(as) Doutores(as): ADALBERTO MENDES PINTO VIEIRA, ALDA VIRGÍNIA DE MOURA, ANDREA KARLA MARANHÃO CONDE FREIRE, ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CAVALCANTI, CARLOS ALBERTO PEREIRA VITÓRIO, CARLOS ROBERTO SANTOS, CHARLES HAMILTON DOS SANTOS LIMA, CHRISTIANE ROBERTA GOMES DE FARIAS SANTOS, CLÊNIO VALENÇA AVELINO DE

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:  
Laís Coelho Teixeira Cavalcanti  
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:  
Valdir Barbosa Junior  
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:  
Valdir Barbosa Junior

CORREGEDOR-GERAL  
Alexandre Augusto Bezerra

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO  
Carlos Alberto Pereira Vitória

SECRETÁRIO-GERAL:  
Mavial de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE  
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE  
Petrício José Luna de Aquino

OUVIDOR  
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)  
Alexandre Augusto Bezerra  
Marta Lizandra Lira de Carvalho  
Rinaldo Jorge da Silva  
Fernanda Henriques da Nóbrega  
Carlos Alberto Pereira Vitória  
Stanley Araújo Corrêa  
Fernando Falcão Ferraz Filho  
Salomao Abdo Aziz Ismail Filho



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede  
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio  
CEP 50.010-240 - Recife / PE  
E-mail: ascom@mppe.mp.br  
Fone: 81 3182-7000